



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.125/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**, portador do RG sob n.º 7.299.582-1-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 035.731.409-39, nomeado em 03 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 2886/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3370 (três mil trezentos e setenta) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de Maio 1916
DE Nº 10.664
UMUARAMA, 09 de Maio 1916
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS